DECRETO Nº. 13.585/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recurso e Infrações – JARI:

I – Representante com nível superior de ensino com conhecimento na área de trânsito:
Efetivo: José Geraldo de Morais.

II – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:
Efetivo: Lucas Gustavo Resende.

III – Representante da sociedade ligada à área de trânsito:
Efetivo: Jadir Raimundo da Silva.

§ 1° Fica nomeado José Geraldo de Morais para presidir a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

§ 2º Fica nomeada Elena Luísa de Almeida, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para assumir as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 13.097/2018.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município